



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. N.º 040 / 2024
EM 27 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Pavimentação da rua onde está localizada a Escola Maria José da Costa Ramos, no distrito de Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA

A rua que abriga a Escola Maria José da Costa Ramos, no distrito de Santa Quitéria, é um ponto central e crucial para a comunidade local. A pavimentação desta via se apresenta como uma necessidade inadiável, considerando o fluxo de estudantes, professores e moradores que transitam diariamente por essa região.

A ausência de pavimentação não apenas prejudica a mobilidade, mas também afeta diretamente a infraestrutura da escola e o ambiente educacional. Em dias de chuva, a situação se agrava, impactando negativamente a segurança dos pedestres e comprometendo o acesso à educação de qualidade.

Sendo assim, solicitamos à Administração Municipal que avalie a possibilidade e a viabilidade da pavimentação da rua onde está localizada a Escola Maria José da Costa Ramos. Essa intervenção não apenas beneficiará a comunidade escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível, mas também contribuirá para o embelezamento e valorização da localidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
“Peba”